



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

INDICAÇÃO Nº 541/2017

C.M.E.B.P.

PROT. GERAL N.º _____ / _____

Fls. _____

a) _____

Indicamos à Chefia do Executivo Bragantino determinações junto à secretaria competente da municipalidade, solicitando verificação e providências com relação aos dois episódios de erros cometidos nos procedimentos de coleta de material para realização de exames laboratoriais ocorridos na Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus.

JUSTIFICATIVA

Durante a 7ª sessão semanal da Comissão de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social, foram relatados dois fatos de erros cometidos nos procedimentos de coleta de material para realização de exames laboratoriais ocorridos recentemente na Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus.

Primeiro fato relatado pelo Vereador Dr. Cláudio: uma mãe levou seu filho à UPA Bom Jesus com febre alta. A médica solicitou exame de sangue e de urina. O sangue foi coletado sem maiores problemas, mas a urina estava demandando mais tempo para ser colhida, e enquanto ainda tentavam colher o material suficiente para a realização do exame, chegou o resultado do exame sem nem mesmo ela ter encaminhado o material para a realização do procedimento.

Segundo fato relatado pelo Vereador Antônio Bugalu: foi colhido de uma criança de nove meses material para a realização de exame de urina e, após algum tempo, chegou o resultado do exame detectando gravidez.

CONSIDERANDO que esses dois erros foram constatados imediatamente pelos resultados óbvios, evitando maiores consequências, mas nada garante que erros como esses não vêm sendo frequentes.

Indicação nº 541/2017 1/2



CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.

PROT. GERAL N.º _____ / ____

Fls. _____

a) _____

É de suma importância também salientar que tais fatos podem induzir a erros médicos com consequências desastrosas para os pacientes, em especial para crianças, por isso **SUGERIMOS**, uma investigação cuidadosa no setor responsável por tais procedimentos, e também sugerimos que os servidores sejam submetidos a treinamentos específicos e apropriados para evitar os erros relatados acima.

Casa do Poder Legislativo “Jornalista William Cardoso”, em 15 de março de 2017

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, SANEAMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**


NATANAEL ANANIAS
Presidente


ANTONIO BUGALU
Membro


DR. CLAUDIO
Membro


RITA LEME
Membro

Indicação nº 541/2017 2/2